



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
“PROFESSOR JAYME DA SILVA”
Rua: Cleonice do Carmo Malaquias de Souza, S/ N.
Fone: (43) 3567- 5137
cmeijaymedasilva@hotmail.com
CEP: 84220-000
Sengés – Paraná

ATA DE APROVAÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SENGÉS

ATA Nº 39/2020

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se presencialmente, os membros do Conselho Municipal de Sengés, a fim de deliberar sobre a validação das atividades não presenciais realizadas com estudantes durante o período de suspensão das aulas presenciais, como medida de prevenção contra o Corona vírus – COVID-19 do CMEI Professor Jayme da Silva. O presidente Luciano Ribeiro da Cruz Junior, fez uso da palavra, descrevendo aos presentes, o relatório de fechamento do ano letivo e a forma como ocorreu a oferta e acompanhamento das atividades não presenciais, bem como os recursos utilizados, conforme segue no relatório em anexo.

Após apresentado o relatório, com seus devidos esclarecimentos, decidiu-se por unanimidade pela validação como período letivo, das aulas e atividades não presenciais. Não havendo mais nada para o momento, encerro a presente ata lavrada por mim, Susiane Aparecida Ferreira, e assinada por todos os presentes.



Luciano Ribeiro da Cruz Junior

Presidente Conselho Municipal de Sengés



Rodrigues, Santos, Santos, Alves, Assantes

Assinatura dos Membros do Conselho Escolar
